

DEMONSTRATIVO Nº 2

INCISO V DO §2º DO ART. 9º, DA LEI Nº 6.388/2018

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

CRONOGRAMA DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA FUNDADA – ADM. DIRETA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Em R\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 30/12/2014	SALDO EM 30/12/2015	SALDO EM 30/12/2016	SALDO EM 30/12/2017	SALDO EM 30/06/2018
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	9.271.653	11.391.795	7.803.419	8.463.483	8.529.505
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	3.312.797	4.851.043	4.003.890	4.063.106	4.684.391
3. OUTROS	1.102.696	1.414.811	2.457.197	2.254.433	2.284.700
3.1. Administração Direta	730.057	1.049.715	2.102.066	1.878.656	1.876.932
3.1.1. Restos a Pagar	0	0	0	0	0
3.1.2. Outras	730.057	1.049.715	2.102.066	1.878.656	1.876.932
3.2. Administração Indireta	372.638	365.096	355.131	375.777	407.768
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	13.687.146	17.657.649	14.264.506	14.781.021	15.498.596

Fonte: F/SUBTM-DCCDP, CGM.

Elaboração: F/SUBTM-DCCDP

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
								DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
01. Urbanização da Favela Vila da Paz	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59541-57 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 451.704,50	R\$ 406.534,05	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/11/2003	180	13/07/2018	1	4
02. Urbanização da Favela Vila Elza	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59542-72 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 373.188,84	R\$ 335.869,96	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/02/2003	180	13/01/2018	-	0
03. Execução de infra-estrutura e urbanização no loteamento irregular Piaí na Estrada do Piaí - Sepetiba	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59543-97 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 1.239.890,37	R\$ 1.115.901,33	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2005	175	13/08/2019	14	150
04. Execução de infra-estrutura e urbanização no loteamento irregular Ana Gonzaga - Inhoaíba - Campo Grande	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59544-11 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 3.153.827,06	R\$ 2.838.444,35	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/09/2004	180	13/01/2019	7	196
05. Execução de infra-estrutura e urbaniz. nos loteam. irreg. Estrela D'Alva, Vila Palmares e Estrada do Moinho Inhoaíba - Campo Grande	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59546-64 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 1.739.459,18	R\$ 1.565.513,26	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/11/2004	180	13/05/2019	11	157
06. Execução de infra-estrutura e urbanização no Loteamento irregular Crassituba - Anchieta	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59547-89 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 116.540,95	R\$ 104.886,86	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/04/2002	180	13/03/2017	-	0
07. Execução de infra-estrutura e urbanização nos loteamentos irregulares Parque Morada Anchieta e Cristo Redentor- Anchieta	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-59549-28 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 863.970,17	R\$ 618.051,35	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2003	175	13/07/2017	-	0
08. Urbanização da Favela Fazenda Coqueiros - Senador Camará	CAIXA / PRÓ-MORADIA	CT-60350-22 de 30.06.98 Decreto Leg.167 de 24.11.97	R\$ 11.122.865,00	R\$ 4.297.781,30	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/03/2003	171	13/05/2017	0	0
09. Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 5.940 habitantes Favela Parque Alegria - Caju	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.739-81 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08 (CT.235.793-81)	R\$ 8.205.970,56	R\$ 7.795.672,03	Juros de 5% a.a. Remuneração mensal do Agente: Taxa de Administração 2% a.a.. e Taxa de Risco de Crédito de 1% a.a. sobre o Saldo Devedor .	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	4.065
10. Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 3.952 habitantes Favela João Lopes - Realengo	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.749-05 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 5.605.046,04	R\$ 5.324.793,74	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	3.992



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
11.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 14.742 habitantes Favela Vila Rica de Irajá - Acari	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.759-32 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 23.465.445,58	R\$ 22.292.173,30	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	14.423
12.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 8.656 habitantes Fav. Vila Esperança-Acari	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.763-93 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 15.877.268,80	R\$ 15.083.405,36	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	7.563
13.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 2.984 habitantes Favela Areal Guaratiba	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.766-25 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 5.751.731,53	R\$ 4.646.144,95	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	4.225
14.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 6.348 habitantes Favela Catiri - Bangu	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.869-62 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 9.093.625,22	R\$ 8.638.943,96	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	6.213
15.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 8.508 habitantes Favela Guarabu - Ilha Governador	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.872-17 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 29.352.571,60	R\$ 27.884.943,02	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	21.651
16.	Promover a urban. de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 6.388 habitantes Favelas N.Divinéia, Pq JK, JP II - Borda do Mato-Grajaú	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.873-21 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 17.556.298,86	R\$ 16.678.483,92	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	9.988
17.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 12.464 habitantes Favela São Carlos - Estácio	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.876-55 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 22.258.049,23	R\$ 21.145.146,77	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	14.853

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
18.	Promover a urbanização de áreas de favela, complementando implantação de sistemas beneficiando 5.816 habitantes Favela Azevedo Lima, Santos Lima	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.878-73 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 22.773.616,73	R\$ 21.634.935,89	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	144	15.688
19.	Promover atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária / promoção de cidadania beneficiando 4.572 habitantes Fav Fernão Cardin-Eng de Dentro	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2008	CT-235.882-32 de 30.06.08 Decreto Leg. 674 de 01.04.08	R\$ 498.458,29	R\$ 473.535,38	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/07/2011	240	13/06/2030	143	355
20.	Obras de Meso-drenagem e urbaniz. nas ruas do Bairro de Sepetiba e beneficiar 54.704 habitantes. <i>Manejo de Águas Pluviais</i>	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	139211-72 de 26.06.07 Decreto Leg. 539 de 11.05.06	R\$ 49.410.062,26	R\$ 39.528.050,81	Juros de 6% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 1% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/10/2010	240	13/08/2029	134	30.915
21.	Obras de Meso-drenagem e urbaniz. nas ruas do Bairro de Sepetiba e beneficiar 6.4624 habitantes. <i>Manejo de Águas Pluviais</i>	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190620-98 de 26.06.07 Decreto Leg. 541 de 23.05.06	R\$ 17.000.000,00	R\$ 13.600.000,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2011	240	13/10/2029	136	10.843
22.	Obras de Implantação de sist. de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar 54.704 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	139210-68 de 26.06.07 Decreto Leg. 456 de 23.03.05	R\$ 25.779.940,32	R\$ 23.201.946,29	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/10/2010	180	13/08/2024	74	13.774
23.	Obras de Implantação de sist. de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar 6.462 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190616-37 de 26.06.07 Decreto Leg. 539 de 11.05.06	R\$ 9.077.800,00	R\$ 7.262.240,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2011	240	13/10/2029	136	5.766
24.	Obras de Implantação de sist. de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar 5.941 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190614-18 de 26.06.07 Decreto Leg. 539 de 11.05.06	R\$ 9.254.550,00	R\$ 7.403.640,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2011	240	13/10/2029	136	5.858
25.	Obras de Implantação de sist de Esg. Sanitário no Bairro de Sepetiba para beneficiar uma popul.estimada em 10.847 habitantes Esgot. Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2007	190617-41 de 26.06.07 Decreto Leg.605 de 10.05.07	R\$ 13.831.000,00	R\$ 11.064.800,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/11/2009	240	13/10/2029	136	8.489



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETRIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
26.	Implantação de Parque Linear integrado com Avenida Canal na Bacia do Rio Acari para beneficiar 80.000 habitantes. Manejo de Águas Pluviais	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2008	242154-64 de 30.06.08 Decreto Leg. 673 de 01.04.08	R\$ 49.418.737,00	R\$ 46.947.800,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2012	240	13/10/2030	148	39.531
27.	Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica de Jacarepaguá nos lotes 1B e 1C para beneficiar 386.025 habitantes Esgotamento Sanitário	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2009	293.552-59 de 21.12.10 Decreto Leg. 820 de 24.09.09	R\$ 208.940.000,00	R\$ 198.493.000,00	Juros de 6% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,50% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / quotas ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	135.553
28.	Implantação de sistema de esgotamento sanitário na Bacia de Santa Cruz rio Cação Vermelho e afluentes do Canal Itá para beneficiar 160.000 habitantes. Manejo de Águas Pluviais	CAIXA / SANEAMENTO PARA TODOS 2009	296.179-98 de 21.12.10 Decreto Leg. 834 de 05.11.09	R\$ 218.153.242,00	R\$ 207.245.579,90	IDEM	U.P.R	FPM / quotas ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	137.060
29.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Morro Babilônia - Chapéu Mangueira - Urbanização de Áres de Favelas beneficiar 4.000 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.881-57 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 41.920.000,00	R\$ 39.824.000,00	Juros de 5% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,50% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	18.470
30.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Complexo do Alemão - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 40.832 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.896-22 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 63.145.945,19	R\$ 59.988.647,93	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	32.230
31.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Morro da Coroa - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 6.904 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.899-55 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 23.811.157,15	R\$ 22.620.599,29	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	20.139
32.	Ações de urbanização e regularização fundiária na Colônia Juliano Moreira - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 13.408 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.902-02 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 42.071.789,47	R\$ 39.968.200,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	19.116
33.	Ações de urbanização e regularização fundiária na Comunidade Guarabu - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 4.616 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.906-49 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 20.461.651,28	R\$ 19.438.568,72	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	13.416

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
34.	Ações de urbanização e regularização fundiária na Comunidade Jardim do Amanhã - Cidade de Deus - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 4.616 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.913-31 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 37.760.000,00	R\$ 35.872.000,00	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	8.442
35.	Ações de urbanização e regularização fundiária no Complexo de Mangunhos - Urbanização de Áres de Favelas - beneficiar 32.028 habitantes	CAIXA / PRÓ-MORADIA 2009	294.915-51 de 21.12.10 Decreto Leg. 849 de 11.12.09	R\$ 31.433.916,00	R\$ 29.862.220,20	IDEM	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2015	240	13/12/2034	198	4.032
36.	Controle de cheias na Bacia do Canal do Mangue com desvio de retificação do curso do Rio Joana	CAIXA / PRÓ-SANEAMENTO 2011	346.893-15 de 27.01.12 Decreto Leg. 941 de 20.04.11	R\$ 150.744.980,00	R\$ 143.200.000,00	Juros de 5% a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,30% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/02/2016	240	13/01/2036	211	107.157
37.	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros 2ª FASE DO PNAFM	BID/UNIÃO/CEF/PCRJ	Contrato de Subempréstimo nº 0353.254-22 Decreto Legislativo nº 850 de 11/12/2009 publicado DOM 23/12/2009	US\$ 31.460.882,35294	R\$ 48.990.886,00	*Juros Semestrais = Contrato de Empréstimo nº 2248/OC-BR - Taxa de juros baseada na LIBOR + spread trimestral *Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. *Comissão de 0,5% s/ o saldo devedor até a 1ª amortização *Comissão de 0,3% s/ o saldo devedor após 1ª amort.até o final *Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	Variação Cambial	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/06/2016	28 semestrais	15/12/2029	23	70.554
38.	Pró-transporte PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades BRT TRANSBRASIL	CEF/PRÓ-TRANPORTE	398.560-88 de 26.04.13 Decreto Leg. 996 de 29.06.12 DOM 03/07/2012	R\$ 1.300.000.000,00	R\$ 1.097.000.000,00	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,50% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/01/2019	240	13/04/2037	220	669.156
39.	Pró-transporte Bairro de Santa Cruz e Vala do Sangue	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.819-34 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 191.509.413,09	R\$ 181.933.942,44	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	238	114.546

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
40.	Pró-transporte Região de Sepetiba	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.821-77 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 58.797.099,60	R\$ 55.857.244,62	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	238	55.555
41.	Pró-transporte Região de Guaratiba	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.830-88 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 150.966.508,88	R\$ 143.418.183,44	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	238	110.260
42.	Pró-transporte Região de Jardim Maravilha	CEF/PRÓ-TRANPORTE	395.822-81 de 26.04.13 Decreto Leg. 1.049 de 28.08.13 DOM 05/09/2013	R\$ 125.042.767,90	R\$ 118.790.629,50	Juros de 6 % a.a. Remun.Mensal do Agente: Taxa de Administração de 2% a.a. e Taxa de Risco de Crédito de 0,70% a.a. sobre o Saldo Devedor.	U.P.R	FPM / ICMS	13/05/2018	240	13/04/2038	238	115.818
43.	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - 2ª FASE DO PNAFM COMPLEMENTO	BID/UNIÃO/CEF/PCRJ	Contrato de Subempréstimo nº 0481.406-60 de 10.12.2017 - Decreto Legislativo nº 850 de 11/12/2009 publicado DOM 23/12/2009	US\$ 4.489.338,00	R\$ 14.000.000,00	*Juros Semestrais = Contrato de Empréstimo nº 2248/OC-BR - Taxa de juros baseada na LIBOR + spread trimestral *Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. *Comissão de 0,5% s/ o saldo devedor até a 1ª amortização *Comissão de 0,3% s/ o saldo devedor após 1ª amort.até o final *Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	Variação Cambial	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/06/2017	26 semestrais	15/12/2029	23	15.090

	OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÃO	INDEXADOR	GARANRIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
									DATA DA 1ª PREST	Nº DE PREST	DATA DA ÚLTIMA PREST	RESTAM	
44.	Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento CEF FINISA I	CEF/PCRJ	495.852-73 de 11/10/2017 - Decreto Legislativo n. 1.268 de 22-06-2017 DOM 23/06/2017	652.000.000,00	R\$ 652.000.000,00	Juros de CDI + 2,76% a.a. Comissão de Estruturação de 2% sobre o valor total do financiamento em favor da Caixa no ato do primeiro desembolso.	-	FPM / ICMS	20/11/2019	120	20/10/2029	120	652.000
45.	Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento CEF FINISA II	CEF/PCRJ	503.688-63 de 15.12.2017 - Decreto Legislativo n. 1.279 de 10-10-2017 DOM 11.10.2017	200.000.000,00	R\$ 200.000.000,00	Juros de CDI + 2,96% a.a. Comissão de Estruturação de 2% sobre o valor total do financiamento em favor da Caixa no ato do primeiro desembolso.	-	FPM / ICMS	20/01/2020	120	20/12/2029	120	200.000
SUBTOTAL												2.976.972	
ACUMUL.												2.976.972	

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	CARÊNCIA (MESES)	CONTRA GARANTIA	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
										DATA DA 1a. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	
46. Implantação da Infraestrutura necessária à operação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) Transcarioca T5 Ligação entre o Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim na Ilha do Governador e o Terminal Alvorada na Barra da Tijuca	BNDES	CT-10.2.1880.1 de 27.12.2010 Decreto Legislativo nº 862 de 22.12.2009 publicado DOM 21/02/2011	597.240.233,42519 BNDES R\$ 1.179.000.000,00 PCRJ R\$ 403.280.000,00 Total R\$ 1.582.280.000,00	R\$ 1.179.000.000,00	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,9 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP <= 6% a.a. - TJLP + 1,9 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	FPM e quotas partes do I.C.M.S.	42	-	15/08/2014	198	15/01/2031	151	929.933
47. Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal - Promat III - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT- 10.2.0950.1 de 05.07.11 Decreto Legislativo nº 883 de 20.05.2010 publicado DOM 21/05/2010	R\$ 50.740.000,00	R\$ 45.666.000,00	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,9 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP <= 6% a.a. - TJLP + 1,9 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	FPM e quotas partes do I.C.M.S.	24	-	15/08/2013	72	15/07/2019	13	11.731
48. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- Infraestrutura Viária 1	BNDES	CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "A"	R\$ 1.599.435.321,06	R\$ 1.599.435.321,06	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,1 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP <= 6% a.a. - TJLP + 1,1 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	UNIÃO	36	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/07/2017	144	15/06/2029	132	1.513.521
49. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Infraestrutura Viária 1	BNDES	CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "B"	R\$ 867.964.329,42	R\$ 867.964.329,42	Se TJLP > 6% a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a.+ 1,1 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor. Se TJLP <= 6% a.a. - TJLP + 1,1 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor. Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).	URTJLP	UNIÃO	36	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/07/2017	84	15/06/2024	72	768.008
50. Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- Infraestrutura Viária 1	BNDES	CT- 14.20269.1 de 20.05.14 Decreto Legislativo nº 1.053 de 08.11.2013 publicado DOM 21/11/2013 SUBCRÉDITO "C"	R\$ 247.989.808,41	R\$ 247.989.808,41	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 1,1% a.a + TR IPCA	UMIPCA	UNIÃO	48	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	15/06/2018	7	15/06/2024	6	257.479

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	CARÊNCIA (MESES)	CONTRA GARANTIA	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018		
										DATA DA 1ª. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM			
51.		Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Complemento Infraestrutura Viária 1	BNDES	CT- 16.2.0033.1 de 26.01.2016 Decreto Legislativo nº 1.178 de 20.10.2015 publicado DOM 22/10/2015 SUBCRÉDITO "C"	R\$ 800.000.000,00	R\$ 800.000.000,00	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,44% a.a + TR IPCA	UMIPCA	FPM e quotas-partes do I.C.M.S.	42		15/09/2019	8	15/09/2026	8	869.235
52.		Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Infraestrutura Viária 2	BNDES	CT- 16.2.0645.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "A"	R\$ 395.087.617,26	Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% 2,5% a.a + TJLP e Comissão única sobre o valor total do contrato R\$ 717.297.947,32 * 0,3% (18º) (012)										
						Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% 2,5% a.a +URTJLP 365/366 Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).(047)	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24		15/12/2018	96	15/11/2026	96	346.258	
				CT- 16.2.0645.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "B"	R\$ 717.297.947,32	R\$ 56.441.088,18	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA (020)	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	31.238
							Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA (136)	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	10.559
							Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA (144)	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	6.528
							Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA (152)	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	8	15/11/2026	8	10.681
				CT- 16.2.0645.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "C"	R\$ 265.769.241,88		Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% (039) 2,5% a.a + TJLP									
Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% 2,5% a.a +URTJLP 365/366 Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência) (055)	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24		15/12/2018	156	15/11/2031	156	153.962							
53.		Programa Estruturador de Transporte Urbano - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Complemento Infraestrutura Viária 2	BNDES	CT- 16.2.0646.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "A"	R\$ 41.351.026,34	R\$ 41.351.026,34	Se TJLP > 6% / Se TJLP<=6% 2,5% a.a +URTJLP 365/366 Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência) (093)	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24		15/12/2018	156	15/11/2031	156	41.836
				CT- 16.2.0646.1 de 09.11.2016 Decreto Legislativo nº 1.228 de 16.06.2016 publicado DOM 11/11/2016 SUBCRÉDITO "B"	R\$ 82.702.052,68	R\$ 41.351.026,34	Saldo Devedor atualizado e juros anuais de 2,84% a.a + TR IPCA e Comissão única sobre o valor total do contrato R\$ 82.702.052,68 * 0,3% (19º) (085)	UMIPCA	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	36		15/11/2019	13	13/01/1900	13	43.361

OPERAÇÃO	CREADOR	MENTO LEGAL	DA OPERAÇÃO	FINANCIADO	E COMISSÕES	INDEXADOR	LEGAL	CIA (MESES)	GARANTIA	DATA DA 1a. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018	
54.		Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT IV - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES	CT- 16.2.0744.1 de 28.12.2016 Decreto Legislativo nº 1.223 de 12.04.2016 publicado DOM 06/01/2017	R\$ 45.240.000,00	<p>Se T.JLP > 6%a.a. - o montante que exceder a 6% será capitalizado sobre o saldo devedor; - Parcela não capitalizada da T.JLP de 6% a.a.+ 2,50 % a.a.(spread) incidirá sobre o saldo devedor.</p> <p>Se T.JLP <= 6% a.a. - T.JLP + 2,50 % a.a. (spread) incidirá sobre o saldo devedor.</p> <p>Obs: Os juros são trimestrais na carência e mensais na fase de retorno(pós-carência).Comissão única sobre o valor total do contrato R\$ 45.240.000,00 * 0,3% (14%)</p>	URTJLP	FPM, IPVA e quotas-partes do I.C.M.S.	24	-	15/02/2019	72	15/01/2025	72	2.966
													SUBTOTAL	5.083.857	
													ACUMUL.	8.060.829	

OPERAÇÃO	CREDOR	INSTRUMENTO LEGAL	VALOR DA OPERAÇÃO	TOTAL FINANCIADO	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	INDEXADOR	GARANTIA LEGAL	AMORTIZAÇÃO				SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
								DATA DA 1a. PREST.	No. DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PREST.	RESTAM	
01. DISCOUNTBOND - Acordo de Reestruturação da DMLP do setor público brasileiro junto aos Credores Externos de 31/03/1998	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Resoluções: n° 98 de 23.12.92 n° 90 de 04.11.93 e n° 132 de 22.12.93 do Senado Federal	US\$ 10,145,564.12	US\$ 10,145,564.12	Juros Semestrais = Libor semestral + 13/16% a.a.	Varição Cambial	US\$ 1,715,871.26 Garantia constituída sobre o principal US\$ 8.978.554,81 (base 30.06.2016)	-	1	15/04/2024	1	39.119
02. PAR BOND - Acordo de Reestruturação da DMLP do setor público brasileiro junto aos Credores Externos de 31/03/1998	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Resoluções: n° 98 de 23.12.92 n° 90 de 04.11.93 e n° 132 de 22.12.93 do Senado Federal	US\$ 14,540,027.59	US\$ 14,540,027.59	1° - 2° ano 4,00% a.a. 3° - 4° ano 4,25% a.a. 5° - 6° ano 5,00% a.a. 7° - 30° ano 6% a.a.	Varição Cambial	US\$ 2,405,098.97 Garantia constituída sobre o principal US\$ 12.868.721,40 (base 30.06.2016)	-	1	15/04/2024	1	56.063
03. Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento das Dívidas Mobiliária e Contratual de 01.07.1999	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	Medida Provisória n° 1.891/99 de 29/06/99, atual MP 2.185-35 e Decreto Legislativo n° 197 de 16/06/99	2.653.366.263,29 (mobiliária interna e externa) em 01/07/1999 345.362.201,30 (contratual) em 24/09/1999 com aditivo em 30/03/2000 3.001.321.048,55 (Total) Aditivo em 03/05/2000 Redução da taxa de juros de para 6% a.a.	R\$ 3.001.321.048,55	Através do Empr. Política de Desenv., com o BIRD, o MRJ amortizou aproximadamente 26% o saldo devedor. Em 31.08.10, através da 1ª parcela do empréstimo, ocorreu a redução dos juros pagos à União de 9% para 7,5% ao ano. Em 23.11.201, cam a liberação da 2ª parcela do empréstimo, os juros foram reduzidos para 6,0% ao ano, conforme dispõe a MP 2185-35. Comissão Mensal variável sobre as parcelas corrigidas monetariamente do Saldo Devedor em R\$: 0,05% a.a. de 0,00 até 500.000,00; 0,1 % a.a. de 500.000,01 até 100.000.000,00; 0,05% a.a. de 100.000.000,01 até 200.000.000,00; 0,025% a.a. de 200.000.000,01 até 500.000.000,00; 0,010% a.a. de 500.000.000,01 até 1.000.000.000,00; 0,002% a.a. de 1.000.000.000,01 até 5.000.000.000,00; (zero) parcelas maiores que 10.000.000.000,00.	IGP - DI	Tributos Municipais, FPM e cotas-partes de IR, ITR, IPI, CIDE, IPVA, ICMS.	25/07/1999	360	25/06/2029	132	719.733
SUBTOTAL											814.916	
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											8.875.745	

Números 02 e 03 - comissão de 0,20% ao ano sobre o saldo devedor, pagas semestralmente.

OPERAÇÃO	INSTRUMENTO- LEGAL	CREDOR	GARANTIA LEGAL	GARANTIA LEGAL	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	CARÊNCIA (meses)	INDEXADOR	AMORTIZAÇÃO				VALOR DA OPERAÇÃO EM US\$1000	TOTAL FINANCIADO EM US\$1000	SALDO DEVEDOR R\$ 1.000 29/06/2018
								DATA DA 1ª PRESTAÇÃO	NÚMERO DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO	RESTAM			
01. DESPOJUIÇÃO DA BAIÁ DE GUANABARA (Mapeamento Digital) - reassentar cerca de 652 famílias residentes em áreas de risco as margens dos Rios Faria e Timbó e aprimorar sistemas de informações cadastrais da Cidade. US\$ 30,000,000.00 Assinado em 08.05.1995 Pagamentos semestrais: 08.05 e 08.11	Resolução nº 96 de 15.12.89 Resolução nº 17 de 05.06.92 Resolução nº 13 de 20.04.95 do Senado Federal Decreto Legislativo nº 117 de 16-09-1994 Contrato 858/OC/BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Sobre US\$ 28,000,000.00 taxa anual aplicável a cada semestre pelo BID. Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Sobre US\$ 2,000,000.00 juros semestrais de 4% a.a.	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	08/11/2002	36	08/05/2020	4	30,000.00	30,000.00	15.076
02. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP-RIO - FAVELA BAIRRO - Obras de urbanização e na prestação de serviços sociais a cerca de 60 favelas com regularização de loteamentos e monitoramento e avaliação, educação sanitária, ambiental e desenvolvimento institucional. US\$ 180,000,000.00 Assinado: 08.12.1995 Pagtos sem.: 08.06 a 08.12	Resolução nº 63 de 07.12.95 do Senado Federal, Decreto Legislativo 129 de 15.09.1995 e Decreto - Lei nº 14.332 de 07.11.95 Contrato 898/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	08/06/2001	40	08/12/2020	5	300.000	180,000.00	102.314
03. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP-RIO II - II ETAPA FAVELA BAIRRO - Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda que vivem em favelas e loteamentos irregulares da Cidade do Rio Janeiro, combinando investimento em infra-estrutura urbana com ações de desenvolvimento social. US\$ 180,000,000.00 Assinado: 29.03.2000 Pagtos sem.: 29.03 e 29.09	Resolução nº 18 de 23.03.00 do Senado Federal, Decreto Legislativo n 238 de 21.12-1999 e Decreto -Lei nº 18.667 de 08.06.00 Contrato 1241/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo com uma taxa anual para cada semestre determinada pelos custos dos empréstimos qualificados pelo Banco durante o semestre anterior. * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% s/ parcela liberada	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	29/09/2004	42	29/03/2025	14	300.000	180,000.00	269.544
04. Empréstimo de Política de Desenvolvimento do Município do RJ. - Busca promover o crescimento econômico por meio do apoio à política fiscal, o aumento da qualidade dos serviços de saúde e educação, e a modernização da gestão pública municipal. Assinado em 20.08.2010 Pagamentos: Mensal (dia 15)	Resolução nº 34 de 06.08.10 do Senado Federal e Decreto Legislativo nº 833 de 22.08.09 Contrato 7942-BR	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD	UNIÃO	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	TAXA FIXA	Não	Varição Cambial	15.09.2010	358	15.06.2040	264	1.045.000	1.045.000	3.773.287

OPERAÇÃO	INSTRUMENTO-LEGAL	CREDOR	GARANTIA LEGAL	GARANTIA LEGAL	TAXA DE JUROS E COMISSÕES	CARÊNCIA (meses)	INDEXADOR	AMORTIZAÇÃO				VALOR DA OPERAÇÃO EM US\$1000	TOTAL FINANCIADO EM US\$1000	SALDO DEVEDOR R\$ 1.000
								DATA DA 1ª PRESTAÇÃO	NÚMERO DE PREST.	DATA DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO	RESTAM			
05. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS POPULARES no RIO DE JANEIRO - PROAP III Financiamento do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - PROAP III, que consiste em melhorar a qualidade das famílias residentes em assentamentos informais no Município do Rio de Janeiro. US\$ 150.000.000,00 Assinado: 05.07.2012 Pagamentos semestrais: 15.04 e 15.10	Resolução nº 6 de 01.03.12 do Senado Federal e Decreto -Legislativo nº 663 de 04.01.2008 Contrato 2482/OC-BR	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID	UNIÃO	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	* Juros calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo (Taxa LIBOR trimestral + spread variável) * Comissão de até 0,75% sobre o saldo não desembolsado. * Taxa e Inspeção de Vigilância de até 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.	6 meses após o último desembolso	Varição Cambial	15/10/2017	40	15/04/2037	38	300.000	150.000,00	486.296
06. Projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do RJ. - PROJETO RIO EXCELÊNCIA - Dar suporte à promoção da excelência na capacidade institucional do Mutuário para aprimorar a entrega de serviços públicos, incluindo a gestão ambiental, de saúde e educação. Assinado em 26.08.2014 Pagamentos semestrais: 15.02 e 15.08	Resolução nº 61 de 11.12.13 do Senado Federal e Decreto -Legislativo nº 995 de 28.06.2012 Contrato 8721 -BR	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BID	UNIÃO	Receitas tributárias próprias do art. 156, e cotas dos arts. 158 e 159, da Constituição Federal.	Comissão Única de 0,25 % do Total do Empréstimo & Taxa de juros LIBOR(sem) + spread até agosto de 2032 juros de 3,13% em fevereiro de 2033 juros de 2,97%	4 anos	Varição Cambial	15.08.2017	32	15.02.2033	30	16.200.000	16.200.000	37.874
TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA													4.727.671	
Total Geral da Div. Fundada - Contratual													13.603.416	

OBSERVAÇÃO: À partir de 1º de Agosto de 2010 a taxa de juros dos contratos como o BID (1,2,3) foram convertidas de Sistema de Cesta de Moedas (SCM-Ajustável) para **Taxa Fixa em USD**, visto que o Município participou da Oferta de Conversão oferecida pelo BID, conversão esta, autorizada pelo Legislativo (Decreto nº 865/2010) e pela União-Garantidor (Parecer PGFN nº 320/2009).
Taxa Fixa de 3,48% + spread variável

**CRONOGRAMA DE DISPENSO COM DIVIDAS INTERNA E EXTERNA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS E A CONTRATAR**

Valores em Milhares

	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortizações	Encargos	Amortizações	Encargos
Dívida	704.522	823.153	1.003.122	836.780	1.126.577	800.224	1.129.080	740.187	1.160.327	677.611	1.191.615	610.445	1.246.943	536.362
Interna	498.241	666.275	751.338	679.310	859.342	653.899	897.979	601.682	924.854	545.107	954.725	485.831	1.007.400	419.124
Externa	206.281	156.878	251.784	157.470	267.235	146.325	231.101	138.505	235.473	132.504	236.890	124.614	239.543	117.238

Valores em Milhares

	2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031	
	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos
Dívida	1.028.057	464.217	1.033.318	398.277	852.972	340.447	878.269	291.097	783.873	239.391	599.770	200.688	522.323	163.418
Interna	805.241	354.570	823.198	294.624	638.832	243.228	661.731	200.474	534.232	155.868	314.590	125.839	225.235	98.268
Externa	222.816	109.647	210.119	103.653	214.140	97.219	216.538	90.623	249.640	83.523	285.180	74.849	297.088	65.150

Valores em Milhares

	2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038	
	Amortizações	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos	Amortização	Encargos
Dívida	482.234	136.493	487.564	110.470	502.738	83.144	441.254	57.116	440.098	33.695	357.294	11.853	65.106	1.439
Interna	199.441	81.145	212.578	64.449	226.598	46.513	162.021	30.068	157.738	16.447	88.778	4.631	17.820	324
Externa	282.793	55.348	274.986	46.021	276.140	36.632	279.233	27.049	282.360	17.249	268.517	7.222	47.286	1.116

Valores em Milhares

	2039		2040	
	Amortização	Encargos	Amortizações	Encargos
Dívida	5.716	233	3.388	40
Interna	-	-	-	-
Externa	5.716	233	3.388	40

Obs.:

- (1) IPCA (% a .a) => 4,11 (2018); 4,10 (2019); 4,00 (2020) ; 3,93 (2021) ; 3,75 (2022 a 2040);
- (2) US\$ PTAX = 3,61 (2018) ; 3,69 (2019) ; 3,65 (2020) ; 3,70 (2021) ; 3,77 (2022) ; Após 1,12% a.a. ;
- (3) Neste cronograma estão embutidos os futuros desembolsos de operações contratadas e a contratar ;
- (4) Operações de Crédito a contratar => PNAFM III, FINISA III.